

**DECRETO N.º 019/99 DE 26/03/99**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**FERMINO NEMERSKI**, Prefeito Municipal de Serra Alta,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do § 2º,  
Art. 2º da Lei Municipal n.º 359/97 de 24/03/97,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o  
Conselho de Alimentação Escolar do Município de Serra Alta:

I – Dirigente do Órgão de Educação da Prefeitura Municipal:

- VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA

II – Representante da Associação Comercial e Industrial de Serra Alta:

- SADI LINK

III – Representante dos Professores:

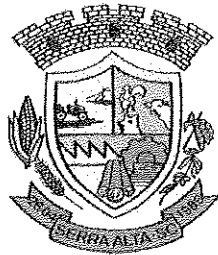
- DOELI INÊS HILGERT

IV – Representante de Pais e Alunos:

- IRADI TAUFER DOS SANTOS

V – Representante dos Trabalhadores Rurais do Município:

- LUIZ CARLOS MAGRIN




VI – Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:  
- CARLOS ALBERTO BENVENUTTI

VII – Representante das Escolas Estaduais:  
- IVANOR ROQUE DALLA VECCHIA

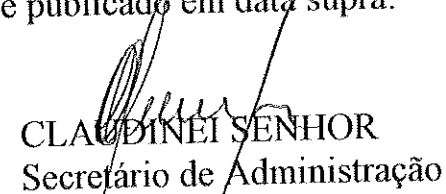
Art. 2º - Os membros integrantes da Comissão de Alimentação Escolar terão as atribuições previstas na Lei Municipal nº 359/97 de 24/03/97 e Decreto nº 051/97, com mandato de 02 anos, podendo este prazo ser renovado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 1999.

  
FERMINO NEMERSKI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
CLAUDINEI SENHOR  
Secretário de Administração